PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO 12ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA ATOrd 0001249-87.2019.5.17.0012

AUTOR: WASHINGTON LUIS MARTINUSSO

RÉU: PINTURAS YPIRANGA LTDA E OUTROS (2)

LAURO MARCIO VIEIRA DE ASSUMPÇÃO, perito nomeado na reclamação trabalhista identificada, vem mui, respeitosamente, solicitar a esta renomada Vara, a dilação de prazo para a realização dos trabalhos periciais, em virtude do avanço da COVID-19. Dada a esta situação temos encontrado muita dificuldade em agendar os trabalhos periciais, principalmente, nas empresas que alegam que parte dos empregados se encontram em home office, com turnos reduzidos, produção paralisada, etc. Por parte do reclamante, existe a possibilidade deste não comparecer alegando ser do grupo de risco, etc, bem como o ATO TRT 17ª PRESI N° 44/2020 que prorrogou, por tempo indeterminado o Regime de Plantão Extraordinário a instituído pela Instrução Normativa n° 1/2020 de 20/03/2020.

Todas essas questões, vem dificultando, por parte desse Auxiliar, cumprir os prazos determinados pelo MM. Juízo. Diante de tais fatos, solicitamos a dilação de prazo para entrega do laudo técnico pericial, visando garantir a integridade de saúde de todos envolvidos no Ato Presencial.

Esperando continuar a merecer tão honrosa confiança de Vossa Excelência, apresenta suas cordiais saudações e aproveita a oportunidade para se colocar à disposição dessa Vara.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

VITORIA/ES, 19 de agosto de 2020.

LAURO MARCIO VIEIRA DE ASSUMPCAO